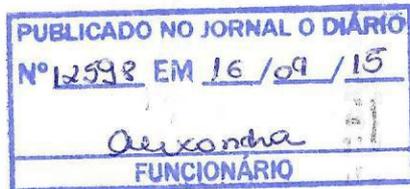




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1293/2015



Vide Portaria 1986/2019 - Item I

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 303/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores, Lotados na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi gratificação de 30 (trinta por cento) sobre seu vencimento base, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

| NOME | CARGO | MATRICULA | A partir de: |
|---|------------|-----------|--------------|
| REVOGADO - I - ALEXANDRO DE OLIVEIRA SOARES | VIGIA | 3628 | 01/04/2015 |
| II - JOSÉ ALOIZIO DA SILVA | VIGIA | 5467 | 01/04/2015 |
| III - ADRIANA MARIA RECH LEROUX | ENFERMEIRO | 6686 | 01/04/2015 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal